



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 116/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 30 de julho de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Anulação de Dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 135.000,00.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5883/UdfvwSeD-kQdXncm_eqGMi149pdL3nwp.pdf